



ACTA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CCP, realizada aos 18 de novembro de 2017, na forma *on-line*, pelo aplicativo *Zoom*, com início às 15h00 de Lisboa e com a presença de 10 (dez) Conselheiros membros integrantes, titulares ou suplentes, deste Conselho Permanente, na forma da Lei, para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Aprovação da Acta da reunião anterior; **2)** Agendamento das reuniões dos CRs, das CTs e do CP para 2018; **3)** Documentação das reuniões das CTs, em Lisboa; **4)** OE 2018; **5)** Autonomia do CCP e Estatuto do Conselheiro (cronograma de discussão); **6)** Assuntos Gerais. Ao dar início à reunião, o presidente do CP/CCP agradeceu as presenças, justificou as ausências dos que não puderam estar e saudou aos Conselheiros Rui Barata, Antonio Freitas e Fernando Campos, integrantes das CT, que participam como convidados. Aprovada a ordem do dia sem qualquer modificação, passou-se ao ponto **1)** Aprovação da Acta da décima sexta reunião, realizada em outubro, que foi enviada aquando da convocatória. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Referente ao ponto **2)** Agendamento das reuniões dos CRs, das CTs e do CP para 2018, o Presidente do CP propôs que enviou ofício no dia 06 passado solicitando ao CRs que informassem datas (dois dias) e locais de realização de suas reuniões em 2018, indicando para isto o período entre 15/02 e 15/4. Logo que saiba irá informar ao SECP e a esta CP/CCP. Também foram discutidas as datas de reunião do CP/CCP em Lisboa e, após algumas propostas, ficou definido que deverá ocorrer nos dias 15, 16 e 17 de maio próximo e que isto será informado também ao SECP. No ponto **3)** Documentação das reuniões das CTs, em Lisboa, foram feitas algumas ponderações e críticas aos documentos apresentados pelas CTs e fez-se uma reflexão, após intervenção do Cons. Batel, acerca de qual o objetivo da existência das CTs e se elas e os CRs estão a trabalhar com base no Plano de Ação Trienal aprovado em abril passado. No ponto **4)** foi informado que a previsão de verbas, sem cativações ainda, previstas no OE 2018 para este CCP é de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) euros, o que é muito pouco e, provavelmte, bastará somente para a realização das reuniões dos Colegidos do CCP como ocorreu este ano. O Cons. Presidente disse que o mínimo que poderíamos receber seria de algo em torno de 160.000 euros e o Cons. Paulo Marques informou que no OE de 2.000 o valor atribuído ao CCP foi de 218.000 euros. Ficou definido, então, apurar-se quais os valores atribuídos nos últimos anos ao CCP nos diversos OE para termos uma tabela de comparação de como a verba prevista será insuficiente às plenas atividades do CCP. Passando-se ao ponto **5)** Autonomia do CCP e Estatuto do Conselheiro, o Cons. Presidente, Flávio Martins, disse que esta é uma tarefa que devemos ter em mente para 2018 e que gostaria de propor, nos



Conselho das Comunidades Portuguesas

próximos dias, um cronograma de discussão, de modo que em maio, na reunião de Lisboa, tivéssemos um documento a debater e a aprovar. Foram, inicial e superficialmente discutidos pontos como, por exemplo, revisão da lei 66-A, a tutela do CCP, o Estatuto do Conselheiro e a autonomia administrativa (com estrutura de apoio) e orçamentária deste órgão. Mas ficou definido que antes iremos solicitar contribuições iniciais aos CRs e às CTs acerca de tão fundamental aspecto que há anos tem sido anseio de todas e todos Conselheiros. O Cons. Presidente remeterá nos próximos dias um cronograma que aprovado será encaminhados aos CRs e às CTs, para ampla discussão dessas matérias. Finalmente, no ponto 6) Assuntos Gerais, após alguns relatos de não convocação e não apoio aos gastos dos Conselheiros indigitados pelo CCP a outros Conselhos, ficou decidido que será feito este registo junto à SECP para ciência e providências no sentido de saber-se quais os motivos para isto que é um tratamento desigual. O Cons. Presidente confirmou, ainda, a data da próxima reunião deste CP para 16/12, às 14h00 de Lisboa, e nada mais havendo a tratar por hoje, a presente reunião foi encerrada às 16h00 (hora de Lisboa) e, após lida a Acta e aprovada, será assinada pelo Cons. Presidente e pelo Cons. Secretário, na forma do Regulamento deste CONSELHO PERMANENTE do CCP.